DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

www.reginopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO DE REGINÓPOLIS	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Extrato	3
Atas de Sessões	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Reginópolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Reginópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.reginopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Reginópolis
CNPJ 44.556.033/0001-98
Rua Abraão Ramos, 327
Telefone: (14) 3589-9200 | (14) 3589-9201
Site: www.reginopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

Câmara Municipal de Reginópolis
CNPJ 51.499.085/0001-35
Rua Major Álvaro Fernandes de Freitas, 379
Telefone: (14) 3589-1288
Site: www.camarareginopolis.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Reginópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.reginopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

www.reginopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

PODER LEGISLATIVO DE REGINÓPOLIS

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº. 005, de 12 de fevereiro de 2.020.

"Regulamenta o Parágrafo Único do Artigo 1°, da Lei n.° 2.394, de 14 de fevereiro de 2.017 e dá outras providências".

CAROLINA ARAÚJO DE SOUSA VERÍSSIMO, Prefeita de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe conferem a alínea "a", inciso I, do artigo 85, da Lei Orgânica do Município e, o Parágrafo único do art. 1º, da Lei n.º 2.394 de 14 de fevereiro de 2.017,

D E C R E T A :

Art. 1º - O percentual dos subsídios determinados pela Lei 2.394 de 14 de fevereiro de 2.017, fica estipulado em 100% (cem por cento) das despesas de transporte dos alunos, da Educação Profissional Técnica de nível médio e dos alunos do ensino superior, residentes no Município de Reginópolis, que estudam nos Municípios de Pirajuí, Cafelândia, Lins e Bauru, no período noturno.

Art. 2º - Fica ainda o Poder Executivo autorizado a tomar todas as providências necessárias à execução do referido no artigo anterior.

Art. 3º - Os encargos que a Prefeitura vier a assumir com a execução do referido subsidio, correrão por conta de verbas próprias constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2.020, revogadas as disposições em contrário.

Reginópolis, 12 de fevereiro de 2020.

CAROLINA ARAÚJO DE SOUSA VERÍSSIMO

Prefeita de Reginópolis

Registrado na Secretária e Publicado na forma da Lei vigente.

Portarias

PORTARIA Nº.150/2020.
De 12 de fevereiro de 2020.

CAROLINA ARAÚJO DE SOUSA VERÍSSIMO, Prefeita Municipal de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e com fundamento Edital do Pregão Presencial nº 02/2020:

R E S O L V E :

Art. 1.º Designar os membros abaixo relacionados, para compor a Comissão de Análise e Emissão de parecer das amostras de uniformes escolares, que serão destinados aos alunos matriculados na Rede Municipal de Educação, objeto do Edital do Pregão Presencial nº 02/2020:

I – Maria Aparecida da Silva, RG n.° 18.035.505-3;

II –Michele Ulian da Silva Camargo, RG n.° 34.036.277-7

III – Maria Alice Costa e Souza, RG n.° 40.438.839-5;

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Reginópolis/SP, 12 de fevereiro de 2020.

CAROLINA ARAÚJO DE SOUSA VERÍSSIMO

PREFEITA DE REGINÓPOLIS

Registrado na Secretaria e Publicado na forma da Lei vigente.

PORTARIA Nº.152/2020.
De 12 de fevereiro de 2020.

CAROLINA ARAÚJO DE SOUSA VERÍSSIMO, Prefeita Municipal de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e com fundamento no Edital do Pregão Presencial nº 03/2020:

R E S O L V E :

Art. 1.º Designar os membros abaixo relacionados, para compor a Comissão de Análise e Emissão de parecer

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

www.reginopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

das amostras de mochilas e estojos escolares, que serão destinadas aos alunos matriculados na Rede Municipal de Educação, objeto do Edital do Pregão Presencial nº 03/2020:

I – Maria Laura Alli Meneguette, RG n.° 49.210.302-1;

II –Michele Ulian da Silva Camargo, RG n.° 34.036.277-7

III – Maria Alice Costa e Souza, RG n.° 40.438.839-5;

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Reginópolis/SP, 12 de fevereiro de 2020.

CAROLINA ARAÚJO DE SOUSA VERÍSSIMO

PREFEITA DE REGINÓPOLIS

Registrado na Secretaria e Publicado na forma da Lei vigente.

PORTARIA Nº.151/2020.
De 12 de fevereiro de 2020.

CAROLINA ARAÚJO DE SOUSA VERÍSSIMO, Prefeita Municipal de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e com fundamento no Edital do Pregão Presencial nº 01/2020:

R E S O L V E :

Art. 1.º Designar os membros abaixo relacionados, para compor a Comissão de Análise e Emissão de parecer das amostras de calçados que serão destinados aos alunos matriculados na rede de ensino municipal, objeto do Edital do Pregão Presencial nº 01/2020, conforme se segue:

I – Robson de Quadros Ramos, n.° 11.208.803;

II –Michele Ulian da Silva Camargo, RG n.° 34.036.277-7;

III – Maria Alice Costa e Souza, RG n.° 40.438.839-5;

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Reginópolis/SP, 12 de fevereiro de 2020.

CAROLINA ARAÚJO DE SOUSA VERÍSSIMO

PREFEITA DE REGINÓPOLIS

Registrado na Secretaria e Publicado na forma da Lei vigente.

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATOS DE CONTRATOS
CONTRATO Nº 001/2020

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE REGINÓPOLIS

CONTRATADA: EMPRESA GISELE RIBEIRO MOREIRA

OBJETO: O presente contrato tem por objeto, a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DOS QUADROS OFICIAIS DETERMINADOS PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, LEI COMPLEMENTAR N° 101/2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL), EMENDAS À LEI ORGÂNICA, PORTARIAS, DECRETOS LEGISLATIVOS, RESOLUÇÕES, ATOS DA MESA, LEIS E DEMAIS ATOS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE REGINÓPOLIS.

VALOR TOTAL: O valor total do presente contrato é de R$ 5.400,00 (CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS), sendo que a CONTRATADA perceberá a importância mensal de R$ 450,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS).

RECURSOS: A despesa onerará os recursos orçamentários e financeiros da funcional programática:

01.01.01.3.3.90.39.00.01.031.0001.2001.0001 – FICHA 012.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

VIGÊNCIA: O prazo de execução dos serviços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data indicada na Autorização para Início dos Serviços, data em que este contrato passará a ter vigência, e encerrar-se-á no término do prazo de execução.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

www.reginopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

DATA DA ASSINATURA: REGINÓPOLIS, 02 DE JANEIRO DE 2020.

CONTRATO Nº 002/2020

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE REGINÓPOLIS

CONTRATADA: EMPRESA WEBLINE SOFTWARE LTDA.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto, a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO E FORNECIMENTO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS APLICATIVOS DE INFORMÁTICA PARA GESTÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO, HOSPEDAGEM E MANUTENÇÃO DE SITE.

VALOR TOTAL: O valor total do presente contrato é de R$ 8.619,36 (OITO MIL E SEISCENTOS E DEZENOVE REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS), sendo que a CONTRATADA perceberá a importância mensal de R$ 718,28 (SETECENTOS E DEZOITO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS).

RECURSOS: A despesa onerará os recursos orçamentários e financeiros da funcional programática:

01.01.01.3.3.90.40.00.01.031.0001.2001.0001 – FICHA 013.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

VIGÊNCIA: O prazo de execução dos serviços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data indicada na Autorização para Início dos Serviços, data em que este contrato passará a ter vigência, e encerrar-se-á no término do prazo de execução.

DATA DA ASSINATURA: REGINÓPOLIS, 02 DE JANEIRO DE 2020.

CONTRATO Nº 003/2020

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE REGINÓPOLIS

CONTRATADA: EMPRESA ALESSANDRO DE OLIVEIRA SILVA INFORMÁTICA

OBJETO: O presente contrato tem por objeto, a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES, REDE LOCAL, CONFIGURAÇÕES E ATUALIZAÇÕES DO DOMÍNIO DDNS PARA O PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, MEDIANTE CHAMADO DA CONTRATANTE.

VALOR TOTAL: O valor total do presente contrato é de R$ 7.080,00 (SETE MIL E OITENTA REAIS), sendo que a CONTRATADA perceberá a importância mensal de R$ 590,00 (QUINHENTOS E NOVENTA REAIS).

RECURSOS: A despesa onerará os recursos orçamentários e financeiros da funcional programática:

01.01.01.3.3.90.40.00.01.031.0001.2001.0001 – FICHA 013.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

VIGÊNCIA: O prazo de execução dos serviços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data indicada na Autorização para Início dos Serviços, data em que este contrato passará a ter vigência, e encerrar-se-á no término do prazo de execução.

DATA DA ASSINATURA: REGINÓPOLIS, 02 DE JANEIRO DE 2020.

CONTRATO Nº 004/2020

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE REGINÓPOLIS

CONTRATADA: EMPRESA RODRIGO FONTES VELOSO

OBJETO: O presente contrato tem por objeto, a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA – SCM E DE SERVIÇOS DE CONEXÃO À INTERNET – SCI, na velocidade de 30 megabytes de link dedicado.

VALOR TOTAL: O valor total do presente contrato é de R$ 5.758,80 (CINCO MIL E SETECENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS), sendo que a CONTRATADA perceberá a importância mensal de R$ 479,90 (QUATROCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

www.reginopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

E NOVENTA CENTAVOS).

RECURSOS: A despesa onerará os recursos orçamentários e financeiros da funcional programática:

01.01.01.3.3.90.40.00.01.031.0001.2001.0001 – FICHA 013.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

VIGÊNCIA: O prazo de execução dos serviços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data indicada na Autorização para Início dos Serviços, data em que este contrato passará a ter vigência, e encerrar-se-á no término do prazo de execução.

DATA DA ASSINATURA: REGINÓPOLIS, 02 DE JANEIRO DE 2020.

CONTRATO Nº 005/2020

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE REGINÓPOLIS

CONTRATADA: EMPRESA V & V ASSESSORIA ADMINISTRATIVA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto, a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO E SUPORTE ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE REGINÓPOLIS.

VALOR TOTAL: O valor total do presente contrato é de R$ 9.600,00 (NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS), sendo que a CONTRATADA perceberá a importância mensal de R$ 800,00 (OITOCENTOS REAIS).

RECURSOS: A despesa onerará os recursos orçamentários e financeiros da funcional programática:

01.01.01.3.3.90.39.00.01.031.0001.2001.0001 – FICHA 012

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

VIGÊNCIA: O prazo de execução dos serviços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data indicada na Autorização para Início dos Serviços, data em que este contrato passará a ter vigência, e encerrar-se-á no término do prazo de execução.

DATA DA ASSINATURA: REGINÓPOLIS, 02 DE JANEIRO DE 2020.

Atas de Sessões

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTOS E DE PROPOSTAS

DATA: 12/02/2020 HORÁRIO: 15h00

LICITAÇÃO/ MODALIDADE Nº: CONVITE Nº 001/2020

OBJETO: A presente licitação tem por objeto, a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, PARA A APRESENTAÇÃO DE SHOWS MUSICAIS COM EQUIPAMENTOS DE SOM E ILUMINAÇÃO, durante 03 (três) noites, com início previsto para às 22h00 e término às 02h00 do dia seguinte, nos dias 22, 23, e 24 de fevereiro de 2020, na Praça Hilário Spuri Jorge, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

No dia e hora supramencionados, na SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES, localizada na Rua Abrahão Ramos nº 327 – Bairro Centro – CEP 17.190-000 – Reginópolis – SP, realizou-se sessão pública para o recebimento e abertura dos envelopes de documentação e proposta dos interessados em participar da licitação epigrafada, com a presença de todos os integrantes da Comissão de Licitações no final assinados, consoante ato de designação nº 133/2020, de 20 de janeiro de 2020. Aberta a sessão pelo Senhor Presidente da Comissão de Licitações verificou-se a presença dos seguintes licitantes: LUCIA HELENA VIDO DE SOUZA 30721283837, representada pela Senhora Lucia Helena Vido de Souza; BANDA FRISSON PRODUÇÃO MUSICAL PARA EVENTOS LTDA., representada pelo Senhor Adalberto Luiz Joaquim Filho; PECADO CAPITAL EVENTOS EIRELI, representada pela Senhora Adalto José de Paula Júnior, os quais procederam às entregas dos envelopes, que se encontravam devidamente fechados. Em seguida, foi procedida a abertura dos ENVELOPES DE Nº 01, sendo as documentações neles contidas

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

www.reginopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

verificadas e rubricadas por todos os presentes. A seguir, os integrantes da Comissão de Licitações passaram a examinar as documentações apresentadas. Constatando que as exigências do Edital tinham sido plenamente cumpridas pelos licitantes: LUCIA HELENA VIDO DE SOUZA 30721283837, representada pela Senhora Lucia Helena Vido de Souza; BANDA FRISSON PRODUÇÃO MUSICAL PARA EVENTOS LTDA., representada pelo Senhor Adalberto Luiz Joaquim Filho; PECADO CAPITAL EVENTOS EIRELI, representada pela Senhora Adalto José de Paula Júnior, a Comissão de Licitações, sem divergência de votos, julgou ditos proponentes devidamente habilitados. Cientes os licitantes da decisão proferida, estes se manifestaram concordes com os mesmos, razão por que renunciaram expressamente ao eventual direito a recurso de qualquer natureza. Proferido o julgamento da fase de habilitação, a Comissão de Licitações efetivou a abertura dos ENVELOPES DE Nº 02, sendo as propostas neles contidas verificadas e rubricadas pelos presentes. Examinadas as propostas dos licitantes: LUCIA HELENA VIDO DE SOUZA 30721283837, representada pela Senhora Lucia Helena Vido de Souza; BANDA FRISSON PRODUÇÃO MUSICAL PARA EVENTOS LTDA., representada pelo Senhor Adalberto Luiz Joaquim Filho; PECADO CAPITAL EVENTOS EIRELI, representada pela Senhora Adalto José de Paula Júnior, pela Comissão de Licitações, esta, por unanimidade de seus componentes, culminou por JULGÁ-LAS REGULARES. A seguir, a Comissão de Licitações efetuou a comparação dos preços das propostas julgadas regulares, sendo que a adoção do critério de julgamento das propostas fixado no Edital, chegou-se ao seguinte resultado classificatório no ITEM Nº 01: 1º LUGAR: LUCIA HELENA VIDO DE SOUZA 30721283837, representada pela Senhora Lucia Helena Vido de Souza, com o valor total de R$ 36.500,00; 2º LUGAR: BANDA FRISSON PRODUÇÃO MUSICAL PARA EVENTOS LTDA., representada pelo Senhor Adalberto Luiz Joaquim Filho, com o valor total de R$ 38.000,00; 3º LUGAR: PECADO CAPITAL EVENTOS EIRELI, representada pela Senhora Adalto José de Paula Júnior, com o valor total de R$ 43.000,00. Cientes os licitantes da decisão proferida, estes se manifestaram concordes com os mesmos, razão por que renunciaram expressamente ao eventual direito a recurso de qualquer natureza. A sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura desta Ata. Reaberta a sessão, o Senhor Presidente da Comissão de Licitações procedeu à leitura da mesma, que foi achada conforme. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada pela Comissão de Licitações e pelos licitantes presentes.

LEANDRO APARECIDO DE SOUZA

PRESIDENTE DA CL

DANIELE CHRISTINA GODOY

MEMBRO DA CL

LUCIANA DE FÁTIMA GONÇALVES DUARTE PEREIRA

MEMBRO DA CL

LUCIA HELENA VIDO DE SOUZA 30721283837,

representada pela Senhora Lucia Helena Vido de Souza

BANDA FRISSON PRODUÇÃO MUSICAL PARA EVENTOS LTDA., representada pelo Senhor Adalberto Luiz Joaquim Filho

PECADO CAPITAL EVENTOS EIRELI,

representada pela Senhor Adalto José de Paula Júnior